Ofício nº 133/2019

Serranópolis – GO, 28 de agosto de 2019.

A Ilustríssima Senhora
Juciana Márcia Silva
Diretora Executiva do Serraprevi

Assunto: Benefício de auxílio doença a servidor que menciona.

Ilustríssima Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar a documentação do servidor PAULO ALVES FRANCO, lotado no cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo, para devida implantação de benefício de "auxílio doença", retroativo ao dia 01º de agosto de 2019, até o dia 18 de setembro de 2019, conforme atestado médico em anexo.

Informo ainda que o atestado pedindo afastamento possui o prazo de 90 dias, e que os proventos dos primeiros dias já foram pagos pela Câmara ao servidor.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

P. O.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Vereador Presidente

RECEBI
Em 28 / agosto / 2019
ASSINATURA
Juciana Márcia Silva
Diretora Executiva e Gestora de Recursos
Serra Previ - Decreto nº 116